

OBJETIVO: criação do Programa Estadual de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro no Estado de São Paulo

PARTICIPANTES:

- AGÊNCIA DE ATUAÇÃO INTEGRADA CONTRA O CRIME ORGANIZADO
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
- POLÍCIA CIVIL
- POLÍCIA FEDERAL
- POLÍCIA MILITAR
- CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
- BANCO CENTRAL DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA: a definir

AÇÕES/CRONOGRAMA

- a) AÇÃO 01: Capacitação de Agentes Públicos por meio do PNLD – Programa Nacional de Capacitação para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
 - Coordenação: DRCI e Escola Paulista da Magistratura
 - Local: Escola Paulista da Magistratura
 - Data: outubro de 2013
 - Público alvo: representantes dos órgãos participantes
- b) AÇÃO 02: Elaboração de estudos sobre a viabilidade de criação de varas especializadas na repressão à lavagem de dinheiro e à criminalidade organizada – proposta de encaminhamento a ser elaborada
 - Coordenação: Tribunal de Justiça de São Paulo
 - Prazo: em andamento

c) AÇÃO 03: Realização de seminário no dia 09/12/2013 e lançamento oficial do programa

- Coordenação: Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo e Controladoria Geral do Município de São Paulo
- Presença das chefias dos órgãos/instituições participantes no mais alto nível
- Assinatura do termo:
 - i. Secretaria Executiva: MPSP – sistema de rodízio
 - ii. Protocolo de intenções